COORDENADORIA DAS COMISSÕES
RECEBIDO
18 FEV 2025
13:30 Min.
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR SOLDADO NOELIO

REQUERIMENTO Nº -1904/2025

APROVADO EM 02/04/2025

Solicita a realização de Audiência Pública para discutir à venda irregular e indiscriminada de produtos ópticos nas ruas de Fortaleza e através de redes sociais, sem a devida regularização e autorização legal.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O **Vereador SOLDADO NOÉLIO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, SOLICITAR a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para discutir à venda irregular e indiscriminada de produtos ópticos nas ruas do município de Fortaleza/CE, bem como através de redes sociais, sem a devida regularização ou autorização legal para o exercício da livre comercialização.

Deve ser observado ainda que, a comercialização irregular de produtos ópticos é uma violação à saúde do usuário, podendo causar consequências irreversíveis na visão e até mesmo a cegueira definitiva. Outrossim, temos que a comercialização indiscriminada e sem qualquer autorização ou supervisão por parte do poder público, é prejudicial à população, aos comerciantes legalizados e aos cofres públicos.

Diante do que se apresenta acima, é de se confirmar à NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, para que seja discutida à irregularidade da comercialização clandestinas e os prejuízos que causam à saúde da população adquirente, ao comerciante formal e aos cofres públicos, motivo que se faz necessário uma maior fiscalização por parte do poder público municipal.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM 11 **DE** fev. **DE 2025.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
11 FEV 2025
14:15

Vereador SOLDADO NOÉLIO
UNIÃO BRASIL

CÂMARA DE VEREADORES DE FORTALEZA

DA JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

O presente requerimento de Audiência Pública, tem como objetivo o de preservar e proteger o interesse e a saúde pública, bem como o de evitar a comercialização clandestina e irrestrita de produtos ópticos.

Ademais, a falta de fiscalização por parte do poder público facilita o comércio irregular de produtos ópticos, a propagação de produtos piratas sem qualidade e eficácia, bem como a comercialização de produtos extremamente nocivos à saúde dos usuários.

Importante ainda ser observado que, a falta de fiscalização do poder público prejudica de forma direta os comerciantes regulares, os cofres públicos e auxilia na concorrência desleal, ao ponto que os produtos e os preços serão completamente diferentes, prejudicando toda sociedade.

Desta feita, é obrigação da Câmara dos Vereadores e de seus membros realizar a presente Audiência Pública, para discutir os danos que à venda irregular e indiscriminada de produtos ópticos nas ruas de Fortaleza e através de redes sociais, vem causando ao comércio local, aos cofres públicos municipais e à saúde de nossa sociedade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM 11 **DE** fev. **DE 2025.**

Vereador SOLDADO NOÉLIO
UNIÃO BRASIL